



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LIVRO

II-2-Q

Fls. 206

Nº 57/2013

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 30/2011, ASSINADO EM 24/05/2011, ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E O CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIEDS PROCESSO Nº 09/000008/2011.

O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado por FLÁVIO CARNEIRO GUEDES ALCOFORADO, na qualidade de Subsecretário de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e o CENTRO INTEGRADO DE ESTDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, - CIEDS doravante designada simplesmente CONVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80, com sede na Avenida General Justo, 275 - CENTRO – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.010-000, neste ato representada por seu presidente VANDRÉ LUIZ MENEZES BRILHANTE portador de Carteira de Identidade nº 1331056-87 expedida por ISP e inscrito no CPF nº 366.747.703-10, tendo em vista o decidido no processo nº 09/000008/2011, resolvem celebrar o presente Termo de Rerratificação ao Convênio 30/2011, firmado entre as mesmas partes, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

Constitui o objeto deste Termo de Rerratificação ao Convênio nº 30/2011:

1- Corrigir o valor do Convênio nº 30/2011, ratificando, assim os termos de sua Cláusula 7ª, caput e §1º, nos seguintes moldes:

“CLÁUSULA SÉTIMA - (VALOR, CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, EMPENHO, DESEMBOLSO):

O valor do presente CONVÊNIO é de R\$ 13.534.089,35 (treze milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos) e correrá a conta do PT n.º 1881.103020318.2858, ND 3.1.90.34,01 Fonte 100 e 194 e será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas, nos valores discriminados abaixo, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2011/000116, no valor de R\$ 1.064.763,40 (um milhão, sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) e de Empenho nº 2011/000117, no valor de R\$ 2.076.356,16 (dois milhões, setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos)

Parágrafo Primeiro - (CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO) - A liberação dos recursos se dará conforme planilha abaixo, obedecido ao seguinte cronograma:



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº 57/2013
LIVRO 11-2-Q
fol. 207

1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela
R\$ 448.765,08	R\$ 448.765,08	R\$ 448.765,08	R\$ 448.765,08
5ª parcela	6ª parcela	7ª parcela	8ª parcela
R\$ 448.765,08	R\$ 448.765,08	R\$ 448.765,08	R\$ 547.050,18
9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
R\$ 547.050,18	R\$ 547.050,18	R\$ 547.050,18	R\$ 547.050,18
13ª parcela	14ª parcela	15ª parcela	16ª parcela
R\$ 547.050,18	R\$ 547.050,18	R\$ 547.050,18	R\$ 547.050,18
17ª parcela	18ª parcela	19ª parcela	20ª parcela
R\$ 547.050,18	R\$ 547.050,18	R\$ 547.050,18	R\$ 579.949,49
21ª parcela	22ª parcela	23ª parcela	24ª parcela
R\$ 579.949,49	R\$ 579.949,49	R\$ 579.949,49	R\$ 579.949,49

2-,Ratificar o acréscimo de R\$ 797.237,04 (setecentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e quatro centavos) que se refere ao aumento da equipe e qualificação técnica mudando o valor inicial do Convênio, de R\$13.534.089,35 para R\$14.331.326,39

CLÁUSULA SEGUNDA (DA RATIFICAÇÃO)

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio 30/2011

CLÁUSULA TERCEIRA (DA PUBLICAÇÃO)

O MUNICÍPIO promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA QUARTA (DO CONTROLE)

O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópia autenticadas do presente Termo à Câmara Municipal dos Vereadores do Rio de Janeiro e ao TRIBUNAL DE contas do Município do Rio de Janeiro, nos prazos de 05 (cinco) dias contados de sua assinatura e de 10(dez) dias contados da sua publicação de seu extrato, respectivamente.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº 57/2013
LIVRO II-2-Q
p. 208

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 5(cinco) vias de igual teor e validade, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2013

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO


FLÁVIO CARNEIRO GUEDES ALCOFORADO

Subsecretário de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

**O CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CIEDS**


VANDRÊ LUIZ MENESES BRILHANTE
Presidente

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981)

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/000.008/2011

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 057/2013 AO CONVÊNIO nº: 030/2011 – Livro II – 2 - Q - Fls: 206 a 208.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2013

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e o CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIEDS.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto corrigir o valor do Convênio nº 30/2011, ratificando, assim os termos de sua Cláusula 7ª, caput e §1º. Ratificar o acréscimo de R\$ 797.237,04 (setecentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e quatro centavos) que se refere ao aumento da equipe e qualificação técnica mudando o valor inicial do Convênio, de R\$ 13.534.089,35 para R\$ 14.331.326,39.

VALOR: 13.534.089,35 (treze milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

PT: 1881.103020318.2858 **ND:** 3.1.90.34,01 **Fonte:** 100 e 194

Nota de Empenho Nº 2011/000116, no valor de R\$ 1.064.763,40 (um milhão, sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

Nota de Empenho Nº 2011/000117, no valor de R\$ 2.076.356,16 (dois milhões, setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, inclusive com as alterações introduzidas pela Lei nº 8883 de 08 de junho de 1994, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13 de setembro de 1990 e o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, e suas alterações.


Rosângela de Lima
Assessoria
Matr. 111.05186-5

recebi em 23/10/13


Luiz Carlos Cassaro
Gerente Administrativo
Matr. 60/274.556-0

Prazo: 05 (cinco) anos a contar da assinatura deste instrumento.
Valor: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).
Programa de Trabalho: 30.51.13.392.0062.4634.
Natureza de Despesa: 4.4.90.39.03.
Fonte de Recursos: 100.
Nota de Empenho: 000422/2013.
Fundamentação: Leis Fed. nº 8.666/93 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Portarias RF/PRE nºs 40/2009 e 31/2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 12/500.383/2013
Instrumento: Contrato nº 150/2013.
Data da Assinatura: 22 de outubro de 2013
Partes: RioFilme e Vitrine Filmes Ltda-Me.
Objeto: Aporte para distribuição da obra "Eu não faço a menor idéia do que eu to fazendo com a minha vida".
Prazo: 08 (oito) anos a contar da assinatura deste instrumento.
Valor: R\$ 149.980,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais).
Programa de Trabalho: 30.51.13.392.0062.4634.
Natureza de Despesa: 4.4.90.39.03.
Fonte de Recursos: 100.
Nota de Empenho: 000458/2013.
Fundamentação: Leis Fed. nº 8.666/93 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Portarias RF/PRE nºs 40/2009 e 31/2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 12/500.384/2013
Instrumento: Contrato nº 151/2013.
Data da Assinatura: 22 de outubro de 2013
Partes: RioFilme e Toscographics - Desenhos Animados Ltda.
Objeto: Patrocínio ao desenvolvimento da obra "Tita e seus amigos".
Prazo: 05 (cinco) anos a contar da assinatura deste instrumento.
Valor: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).
Programa de Trabalho: 30.51.13.392.0062.4634.
Natureza de Despesa: 4.4.90.39.03.
Fonte de Recursos: 100.
Nota de Empenho: 000456/2013.

Fundamentação: Leis Fed. nº 8.666/93 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Portarias RF/PRE nºs 40/2009 e 31/2013.

12/500.353/2013 - Retifica a publicação no DO/RIO nº 137, de 02/10/2013, fl. 107 - Onde se lê: R\$ 94.952,00 (noventa e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais) - Leia-se: R\$ 94.952,50 (noventa e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/000.009/2011
1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 057/2013 AO CONVÊNIO Nº: 030/2011 - Livro II - 2 - Q - Fis: 206 a 208.
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2013
CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e o CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto corrigir o valor do Convênio nº 30/2011, ratificando, assim os termos de sua Cláusula 7ª, caput e §1º. Ratificar o acréscimo de R\$ 797.237,04 (setecentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e quatro centavos) que se refere ao aumento da equipe e qualificação técnica mudando o valor inicial do Convênio, de R\$ 13.534.089,35 para R\$ 14.331.326,39.
VALOR: 13.534.089,35 (treze milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos)
PT: 1881.103020318.2858 ND: 3.1.90.34.01 Fonte: 100 e 194
Nota de Empenho Nº 2011/000116, no valor de R\$ 1.064.763,40 (um milhão, sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).
Nota de Empenho Nº 2011/000117, no valor de R\$ 2.076.356,16 (dois milhões, setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, inclusive com as alterações introduzidas pela Lei nº 8883 de 08 de junho de 1994, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13 de setembro de 1990 e o Regulamento Geral

do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/000.009/2011
1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 056/2013 AO CONVÊNIO Nº: 029/2011 - Livro II - 2 - Q - Fis: 203 a 205.
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2013
CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e o CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto corrigir o valor do Convênio nº 29/2011, ratificando, assim os termos de sua Cláusula 7ª, caput e §1º. Ratificar o acréscimo de R\$ 530.739,26 (quinhentos e trinta mil, setecentos e trinta e nove mil e vinte e seis centavos) que se refere ao aumento da equipe e qualificação técnica mudando o valor inicial do Convênio, de R\$ 9.254.009,66 para R\$ 9.784.748,92.
VALOR: 9.784.748,92 (nove milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos)
PT: 1873.103020318.2858 ND: 3.1.90.34 Fonte: 100 e 194
Nota de Empenho Nº 2011/000111, no valor de R\$ 2.067.862,24 (dois milhões, sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
Nota de Empenho Nº 2011/000112, no valor de R\$ 647.000,00 (seiscientos e quarenta e sete mil reais).
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, inclusive com as alterações introduzidas pela Lei nº 8883 de 08 de junho de 1994, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13 de setembro de 1990 e o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, e suas alterações.



**PORTAL DO
SERVIDOR**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor



SEMPRE PRESENTE

Você sabia que os servidores da Prefeitura do Rio contam com diversos descontos? E o melhor: estão incluídos os mais variados serviços e produtos oferecidos por empresas e instituições reconhecidas no mercado. Aproveite! Acesse o link **Clube de Descontos**, no Portal do Servidor, e não perca boas oportunidades.

100

101